

CERTIDÃO
Certifico que o(a) Portaria nº 017/2021 foi publicada
em no placar no dia 19 / 03 / 2021




IPASMA

Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores do Município de Acreúna

PORTARIA Nº017/2021, DE 19 DE MARÇO DE 2021

Documento Portaria n.º 017/2021
registrado nas folhas 190
do livro próprio nº 004
publicado no placar da sala desta
diretoria em 19 / 03 / 2021

Assinatura


Assinatura

"Adota medidas de prevenção contra a disseminação do Coronavírus, suspende o atendimento presencial no âmbito do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Acreúna - IPASMA e dá outras providências"

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DO IPASMA - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Acreúna - Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei nº1.874/2018,

CONSIDERANDO a continuidade do esforço generalizado da Administração Pública no sentido de mitigar os riscos da propagação do vírus COVID-19;

CONSIDERANDO o surgimento de novas variantes do SARS-CoV-2, em transmissão comunitária, com maior transmissibilidade, acarretando maior número de casos, internações, e, conseqüentemente, maior número de mortes;

CONSIDERANDO que a adoção das medidas de prevenção contra disseminação do Coronavírus se faz salutar, pois além de seguir as recomendações dos Órgãos de Saúde, Sanitária e de Execução, visa proteger o servidor público, bem ainda os aposentados que integram a faixa de risco,

R E S O L V E

Art. 1º Suspender o atendimento presencial no âmbito do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Acreúna - IPASMA **até 31 de março de 2021** do corrente ano, a partir de 22 de março de 2021.

Art. 2º Determinar que, durante o período de suspensão do atendimento presencial, o atendimento ao público externo deverá ser realizado exclusivamente pelos meios tecnológicos disponíveis, a ser amplamente divulgado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SALA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO IPASMA, em Acreúna, aos 19 dias do mês de março de 2021.



ALEX MENDES BANDEIRA
Diretor Administrativo do IPASMA